

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

SEXTA, 26 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N.º 3098

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 081/2026	2
ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 Processo Administrativo Nº 31/2026	3
EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2026	4
EXTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 052/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2026	5
EXTRATO: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 053/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2026	6
EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 084/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2025.	8
EXTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 051/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2026	10
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2026	11
DECRETO Nº 082/2026	12

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N.º 2394 - Centro

CIDADE GAÚCHA-PR - CEP: 87820000

### ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N.º 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **309820269468**

PREFEITURA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

**Estado do Paraná**

Rua: Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394 – Fone/Fax: (44) 3675-4300

CEP: 87820-118 – CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67

www.cidadegaucha.pr.gov.br

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 081/2026**

Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei 2.553/2025 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.575/2025.

**ALEXANDRE LUCENA**, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.575/2025 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.553/2025, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$ 15.100,10 (quinze mil, cem reais e dez centavos), com a seguinte ordem classificatória:

		<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
		04.02	ENCARGOS GERAIS	
<b>Ft</b>	<b>Fc</b>	<b>2884612112011</b>	<b>Indenizações e restituições</b>	
1005	519	3.3.90.93	Indenizações e restituições	0,10
000	511	3.3.90.93	Indenizações e restituições	15.100,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

		<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
		06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Ft</b>	<b>Fc</b>	<b>1030112372037</b>	<b>Manutenção da farmácia básica/hospitalar</b>	
303	1520	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.100,10

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.553/2025 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.575/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 25 de junho de 2026.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA  
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026  
Processo Administrativo Nº 31/2026  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA  
Data de Publicação: 27/05/2026 09:23:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/06/2026 14:14:22  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Separação, triagem e destinação ambientalmente adequadas de materiais recicláveis gerados no Município de Cidade Gaúcha			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 57.446,48	Valor Total: 689.357,76	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UTC RESIDUOS SOLIDOS - EIRELI	716	33.133.209/0001-82	59.274,12	57.446,48		Não
2 RENATA TOMADON STEFANELLO	143	39.502.899/0001-86	59.274,12	59.274,12	3,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2026****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *CONSTRUTORA LONGUINI LTDA*

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura viária destinada à implantação de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, incluindo serviços de regularização, preparação da base, drenagem superficial, imprimação, pintura de ligação, compactação, sinalização viária e demais serviços complementares necessários à plena execução da obra nas vias localizadas na Vila Rural Fiorenço Barea, no município de Cidade Gaúcha.

**DA VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura.

**DO PREÇO:** O valor total do contrato é de R\$ 22.055.000,00 (vinte e dois milhões e cinquenta e cinco mil reais).

Cidade Gaúcha/PR, 26 de junho de 2026.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal  
Contratante**André Longuini Junior**  
Sócio Administrador  
Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 052/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2026****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *M B ROSSI PRODUÇÕES LTDA*

**DO OBJETO:** contratação de um show artístico e musical para a apresentação do grupo “Wave Drums”, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026, integrando a programação oficial da Festa Junina do Município de Cidade Gaúcha, PR, com duração mínima de 1h30min, visando à promoção, ao incentivo e à valorização das atividades culturais e de entretenimento da população, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, integrante do Processo de Inexigibilidade n.º 010/2026.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**DO PREÇO:** O valor total do contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cidade Gaúcha/PR, 25 de junho de 2026.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal  
Contratante**Maurício Bana Rossi**  
Representante Legal  
Contratado

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 053/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2026****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *EDMURO EVENTOS LTDA*

**DO OBJETO:** Contratação de um show artístico e musical para a apresentação da dupla sertaneja “Murilo & Romário”, a ser realizado no dia 26 de junho de 2026, integrando a programação oficial da Festa Junina do Município de Cidade Gaúcha, PR, com duração mínima de 2h, visando à promoção, ao incentivo e à valorização das atividades culturais e de entretenimento da população, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, integrante do Processo de Inexigibilidade n.º 009/2026.

**DA VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

**DO PREÇO:** O valor total do contrato é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Cidade Gaúcha/PR, 26 de junho de 2026.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal  
Contratante**Tatiane Da Silva Bessa**  
Representante Legal  
Contratada**Murilo Braga Cipriano Da Silva**  
Representante Legal  
Contratado

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *UTC RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA*

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de ações de separação, triagem e destinação ambientalmente adequada de materiais recicláveis gerados no município, em consonância com as políticas públicas de gestão integrada de resíduos sólidos e com os princípios de proteção ao meio ambiente, promoção da sustentabilidade e inclusão socioeconômica.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**DO PREÇO:** O valor total do contrato é de R\$ 689.357,76 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 26 de junho de 2026.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal  
Contratante**Juvenil Marcelo Correia**  
Representante Legal  
Contratado

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394

CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**N.º 084/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**071/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**  
**084/2025.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E de outro lado, a empresa, **Felipe & Silva S/C Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 9 03.086.382/0001-06, com sede na Avenida Antônio Tormena, n.º 92135, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, telefone (44) 3675-1630, endereço eletrônico [clinfafelipesilva@yahoo.com](mailto:clinfafelipesilva@yahoo.com), neste ato representada por sua sócia administradora, **Sra. Adriana Santoro Felipe da Silva**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 9 4.156.862-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 9 062.019.738-26, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia para atendimentos no Município de Cidade Gaúcha/PR;

**CONSIDERANDO** o aumento da demanda pelos serviços de fisioterapia neurológica, ortopédica e respiratória, bem como a necessidade de continuidade dos atendimentos aos usuários da rede municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal competente, demonstrando a necessidade de ampliação quantitativa dos serviços inicialmente contratados, tendo saldo disponível;

**CONSIDERANDO** que o acréscimo pretendido encontra respaldo no artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021, observando o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem aditar o contrato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens contratados, conforme demonstrativo abaixo:



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
 Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
 CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

LOTE	DESCRIÇÃO	QNT. INICIAL	ACRÉSCIMO 25%	VALOR. UNIT.	VALOR ACRÉSCIMO
001	SESSÃO DE FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA...	1.000	250	77,505	19.376,25
002	SESSÃO DE FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA...	3.500	875	24,97	21.848,75
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>41.225,00</b>

**1.2.** Em decorrência do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor do Contrato fica acrescido em R\$ 41.225,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais).

**1.3.** O valor global do Contrato passa de R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais) para R\$ 206.125,00 (duzentos e seis mil, cento e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

**2.2.** E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 24 de junho de 2026.

**Alexandre Lucena**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

**Adriana Santoro Felipe da Silva**  
 Sócia Administradora  
 Contratado

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 051/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2026****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA*

**DO OBJETO:** Contratação de um show artístico e musical para a apresentação da dupla sertaneja “Ayala & Júlio César”, a ser realizado no dia 28 de junho de 2026, integrando a programação oficial da Festa Junina do Município de Cidade Gaúcha, PR, com duração mínima de 1h40min, visando à promoção, ao incentivo e à valorização das atividades culturais e de entretenimento da população, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, integrante do Processo de Inexigibilidade n.º 008/2026.

**DA VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

**DO PREÇO:** O valor total do contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cidade Gaúcha/PR, 24 de junho de 2026.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal  
Contratante**Fernando Scabora**  
Representante Legal  
Contratado

## PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2026**

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame licitatório em epígrafe, cujo recebimento de propostas estava previsto até às 08h20min do dia 06/07/2026, com início da sessão de disputa às 08h30 da mesma data, será **PRORROGADO**.

**DO MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:**

Feriado municipal do Dia da Padroeira do Município.

**DA NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Até às 08h20min (horário de Brasília) do dia 08/07/2026, exclusivamente pela plataforma eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**DA NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

Às 08h30 do dia 08/07/2026, na referida plataforma.

**DO OBJETO:**

Registro de preços para o fornecimento contínuo e parcelado de pão francês, destinado a atender as necessidades diárias dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR.

O Edital com seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br).

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos com o Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025, por meio dos canais disponíveis no site institucional ou pelo telefone (44) 3675-4300.

Cidade Gaúcha – PR, 26 de junho de 2026.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR**  
Estado do Paraná  
Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2394  
Fone/Fax (044) 3675-4300  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**DECRETO N° 082/2026**

*Dispõe sobre o horário especial de expediente nas Repartições públicas do Poder Executivo Municipal no Dia 29 de junho de 2026, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

**CONSIDERANDO** a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol válida pela Copa do Mundo de 2026, no dia 29 de junho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliar o interesse público com a tradição cultural do país em acompanhar os jogos da Seleção Brasileira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o horário especial de expediente e atendimento ao público nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cidade Gaúcha – PR, no dia **29 de junho de 2026**, das **07h às 13h**.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e de natureza ininterrupta, tais como:

- I - Atendimento de urgência e emergência em saúde (pronto atendimento/ambulâncias);
- II - Serviços de limpeza urbana, coleta de lixo e serviços funerários;
- III - Outros serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, os quais deverão funcionar em regime de escala ou plantão.

**Art. 3º** As horas não trabalhadas decorrentes da alteração de horário prevista neste Decreto poderão ser objeto de compensação, a ser definida mediante acordo entre o servidor e o respectivo chefe imediato, respeitando a legislação vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal do Município de Cidade Gaúcha – PR, em 26 de Junho de 2026.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

**MAURICIO CARESIA***Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

